



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato nº 050/13
SEI nº 0001022-79.2017.6.17.8000**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 050/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO, E GERCIANE ILKA ALPES
DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N.º 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **GERCIANE ILKA ALPES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Siqueira Campos, 17, Centro, Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.131.759 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.927.364-28.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **050/2013**, cuja contratação inicial foi assinada em **15/10/2013**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da SESAD, n.º 0930327, de 03/07/2019, e o Parecer n.º 760/2019, de 03/09/2019 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

Gerciane Ilka Alpes da Silva
X

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 050/2013, pelo período de **1º/01/2020 a 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R\$ 22.112,58 (vinte e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo **R\$11.056,29 (onze mil, cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)** para o exercício 2020 e **R\$11.056,29 (onze mil, cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)** para o exercício 2021. sem a aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 22.112,58 (vinte e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos)**.

Parágrafo único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **26/09/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

 *Gerciane Ilka Alves da Silva*





Recife, 27 de SETEMBRO de 2019.

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00

Gerciane Ilka Alpes da Silva
CONTRATADA - Gerciane Ilka Alpes da Silva
Proprietária
CPF/MF 021.927.364-28

Aurora Capela Gomes
TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro
Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00